

Notícias do Conselho de Administração do Fundo

Caro accionista,

Serve a presente para o informar de que o JPMorgan Funds – US Equity Plus Fund, no qual detém ações, será objeto de fusão com o JPMorgan Funds – US Select Equity Plus Fund. **Passamos a explicar o motivo da fusão e as suas três opções.**

Dedique algum tempo a rever as informações importantes fornecidas abaixo. Se continuar com dúvidas, contacte a sede social ou o seu representante local.



Jacques Elvinger *Por conta e em nome do Conselho de Administração*

Fusão do subfundo – o prazo para tomar qualquer iniciativa termina no dia 20 de Fevereiro de 2018, às 14h30 CET

Motivo da fusão O seu subfundo e o subfundo incorporante têm estratégias de investimento coincidentes e o Conselho de Administração considera que as perspetivas de crescimento do seu subfundo são limitadas.

AS SUAS OPÇÕES

- 1 Não tomar iniciativas. As suas ações serão automaticamente trocadas por ações do subfundo incorporante.** Todas as ações do seu subfundo que estejam na sua posse depois de o prazo ter terminado serão trocadas por ações do subfundo incorporante.
- 2 Transferir o seu investimento para outro Subfundo.** Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna à direita acima. Não se esqueça de ler o Documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID) do subfundo para o qual pretende solicitar a transferência e, para obter mais informações, o prospeto.
- 3 Resgatar o seu investimento.** Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna da direita.

É possível que pretenda analisar estas opções com o seu consultor fiscal e o seu consultor financeiro. Todas as opções poderão ter consequências em termos fiscais.

A FUSÃO

Data da fusão 23 de fevereiro de 2018

Prazo para receção dos pedidos de troca/resgate 20 de fevereiro de 2018, às 14h30 CET

O seu subfundo JPMorgan Funds – US Equity Plus Fund

Subfundo incorporante (o subfundo no qual o seu subfundo será incorporado) JPMorgan Funds – US Select Equity Plus Fund

O FUNDO

Nome JPMorgan Funds

Natureza jurídica SICAV

Tipo de fundo OICVM

Sede social

6 route de Trèves
L-2633 Senningerberg, Luxemburgo

Telefone +352 34 10 1

Fax +352 2452 9755

Independentemente da opção que escolher, não lhe serão cobradas quaisquer comissões de resgate ou troca.

Número de registo (RCS Luxemburgo)
B 8478

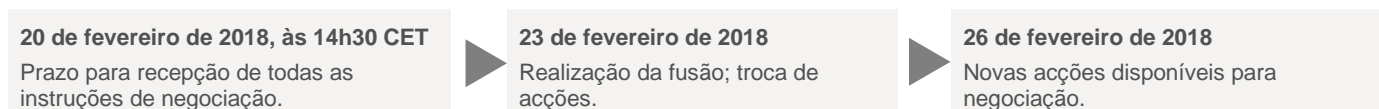
Sociedade Gestora JPMorgan Asset
Management (Europe) S.à r.l.

Receberá por email um extracto de fusão no prazo de 10 dias a contar da data da fusão. As informações complementares, incluindo o relatório do auditor da Sociedade relativo à fusão, o KIID, o prospeto e os relatórios financeiros mais recentes de ambos os subfundos encontram-se disponíveis em www.jpmorganassetmanagement.lu ou junto da sede social. É disponibilizada uma cópia eletrónica deste aviso no sítio Web: www.jpmorganassetmanagement.com.

Cronologia e impacto da fusão

Esta secção contém informações fundamentais sobre a fusão. Para mais informações consultar a "Comparação detalhada de subfundos" adiante, bem como os respectivos prospectos e KIID. Para sua comodidade, encontra-se anexado o KIID para o Subfundo incorporante.

Datas- Chave



Quando a transacção da fusão ocorrer, todo o activo, passivo e eventual rendimento no seu subfundo serão transferidos para o subfundo incorporante, e o seu subfundo deixará de existir.

Todas as acções remanescentes no seu Subfundo, à data da fusão serão trocadas gratuitamente por acções de uma classe de acções equivalente do Subfundo incorporante, com base no valor patrimonial líquido por acção em vigor nesse dia para ambos os subfundos. O cálculo do rácio de troca será validado e documentado no relatório de fusão elaborado pelos auditores da sociedade relativo à fusão, o qual lhe será disponibilizado mediante pedido.

O valor das acções que detém no seu Subfundo e as novas acções que receber do Subfundo incorporante será igual mas poderá receber uma quantidade de acções diferente.

Impacto

Principais diferenças entre a política de investimento do seu subfundo e a do subfundo receptor

- Embora o seu subfundo invista de forma sistemática em acções com características de estilo específicas tais como valor, qualidade, momentum de preço e tendências de ganhos, o subfundo incorporado recorre um processo de investimento que se baseia na análise fundamental de empresas e dos respetivos resultados e fluxos de caixa futuros.

Potenciais benefícios

- A fusão dar-lhe-á o benefício de investir num subfundo maior com perspectivas de maior valorização dos ativos no futuro, e poderá beneficiar, potencialmente, de economias de escala que podem levar à redução das despesas operacionais e administrativas.

Potenciais desvantagens

- Serão cobradas ao seu subfundo despesas pontuais associadas aos custos de transacção dos títulos.
- Na data da fusão, e nos dois dias úteis anteriores, não poderá subscrever, trocar ou resgatar acções no seu subfundo.

Outras considerações

- Não serão cobrados ao seu subfundo quaisquer custos judiciais, comissões de consultoria ou custos administrativos adicionais associados à fusão.
- A carteira do seu subfundo assemelha-se ligeiramente à do subfundo incorporante, no entanto, será necessário algum reequilíbrio dos ativos como preparação para a fusão.
- Poderá consultar a informação sobre os resultados do seu subfundo e do subfundo incorporante no Documento com Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID) ou na ficha informativa correspondente, que se encontra disponível na biblioteca de documentos em www.jpmorganassetmanagement.lu.

Comparação de Subfundos

Este quadro compara informação importante do seu Subfundo com a do Subfundo incorporante. Salvo indicação em contrário, os termos utilizados neste quadro têm o mesmo significado que lhes é atribuído no respectivo Prospecto.

- **As informações apresentadas numa caixa** são relacionadas com o subfundo designado no início dessa coluna.
- **As informações que se cruzam em ambas as colunas** correspondem às informações que são iguais para ambos os Subfundos.

JPMorgan Funds – US Equity Plus Fund

JPMorgan Funds – US Select Equity Plus Fund

| Investimentos e Riscos | | |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objectivos e políticas de investimento | Proporcionar mais-valias em capital a longo prazo através da exposição a empresas norte-americanas, investindo directamente em títulos dessas empresas e utilizando instrumentos financeiros derivados. A carteira será gerida de forma agressiva | Proporcionar mais-valias em capital a longo prazo através da exposição a empresas norte-americanas, investindo directamente em títulos dessas empresas e utilizando instrumentos financeiros derivados. |
| | O Subfundo investirá um mínimo de 67% dos seus ativos (excluindo caixa e equivalentes de caixa), directamente ou através da utilização de instrumentos financeiros derivados, em títulos de capital de empresas domiciliadas ou que exerçam a sua atividade económica principal nos Estados Unidos. | |
| | O Subfundo pode também investir em empresas do Canadá. | |
| | Para aumentar o rendimento dos investimentos, o Subfundo adopta uma estratégia 130/30, comprando directamente títulos considerados subavaliados ou com valorizações atractivas, e vendendo títulos de curto prazo considerados sobrevalorizados ou com valorizações menos atractivas, através da utilização de instrumentos financeiros derivados sempre que considerado oportuno. | |
| | O Subfundo deterá, normalmente, posições longas até 130%, aproximadamente, do seu património líquido e posições curtas (através da utilização de instrumentos financeiros derivados) até 30%, aproximadamente, do seu património líquido. No entanto, dependendo das condições de mercado, estes limites poderão variar. | |
| | O Subfundo utiliza um processo de investimento baseado no investimento sistemático em títulos de participação accionista com características de estilo específicas, tais como valor, qualidade, momentum de preço e tendências de ganhos. A análise histórica revelou que estes títulos podem apresentar um desempenho superior num ciclo de mercado uma vez que exploram fatores psicológicos (as condicionantes comportamentais e cognitivas dos investidores) nos mercados de acções. Por exemplo, o excesso de confiança dos investidores de que os ganhos de um título continuarão a aumentar perpetuamente, ou a aversão a perdas, a relutância de um investidor em vender um título cujo preço esteja a diminuir. | O Subfundo adopta uma estratégia de investimento que se baseia na análise fundamental de empresas e dos respectivos resultados e fluxos de caixa futuros, realizada por uma equipa técnica de analistas especializados no sector. |
| | O Subfundo investirá em instrumentos financeiros derivados para alcançar o seu objectivo de investimento. Esses instrumentos também podem ser utilizados para fins de cobertura. Estes instrumentos podem incluir, entre outros, futuros, opções, contratos por diferenças, contratos a prazo sobre instrumentos financeiros e opções sobre esses contratos, instrumentos condicionados por eventos de crédito, contratos de mortgage TBAs e contratos de swap por acordo particular e outros derivados de rendimento fixo, cambiais e de crédito. | |
| | Podem ser detidos complementarmente, títulos de dívida, caixa e equivalentes de caixa. | |
| | O Subfundo pode também investir em unidades de participação de OICVM e outros OIC, incluindo fundos do mercado monetário. | |
| | A moeda de referência do Subfundo é o dólar norte-americano (USD), mas os activos podem estar denominados noutras moedas, podendo a exposição cambial ser coberta. | |
| | Todos os investimentos referidos anteriormente serão feitos com respeito pelos limites fixados no "Anexo II – Restrições e competências em matéria de investimento". | |

Categoria de risco e de rendibilidade

Todas as classes: categoria 5

Nota: o risco é calculado com base numa escala de 7 pontos, em que a Categoria 1 indica risco baixo (mas não ausência de risco) e uma rendibilidade potencialmente baixa e a Categoria 7 indica risco elevado e uma rendibilidade potencialmente elevada.

| | |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Factores de risco | <ul style="list-style-type: none"> • Como o subfundo é gerido de forma agressiva, a volatilidade pode ser elevada uma vez que o subfundo pode deter posições maiores, apresentar uma taxa elevada de rotação de participações e, por vezes, uma exposição significativa a determinadas áreas do mercado. • O valor do seu investimento tanto pode diminuir como aumentar e pode reaver um valor inferior ao capital investido inicialmente. • Não há garantia de que a utilização de posições longas e curtas consiga aumentar o rendimento dos investimentos. • O valor das acções tanto pode diminuir como aumentar, dependendo dessa reacção do desempenho individual das empresas e das condições gerais do mercado. • O único mercado onde o Subfundo investe pode estar sujeito a riscos políticos e económicos específicos e, em consequência, o Subfundo pode apresentar uma volatilidade maior que os fundos muito diversificados. • O valor dos instrumentos financeiros derivados pode apresentar alguma volatilidade. Isso resulta do facto de um pequeno movimento do valor do activo subjacente poder provocar um grande movimento do valor do instrumento financeiro derivado e, por isso, o investimento nesses instrumentos pode acarretar perdas superiores ao montante investido pelo Subfundo. • A eventual perda resultante de uma posição curta sobre um título pode ser ilimitada, uma vez que não há restrições quanto ao limite máximo de valorização de um título. A venda curta (short selling) de investimentos pode estar sujeita a alterações das regras, o que poderá ter um impacto negativo nos rendimentos dos investidores. • Os movimentos das taxas de câmbio podem afectar negativamente o rendimento do seu investimento. As operações de cobertura cambial usadas para minimizar o efeito das flutuações cambiais podem não ser sempre bem-sucedidas. • Poderá obter mais informações sobre riscos no "Anexo IV - Factores de Risco". |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Índice de referência | S&P 500 Index (Total Return Net - 30% imposto retido na fonte) |
| Moeda Base | Dólar americano (USD) |
| Despesas | |
| Comissão de subscrição máxima* | A : 5,00% C: N/A D: 5,00% I: N/A T: 3,00% X: N/A |
| Comissão de resgate máxima | A: 0,50% C: N/A D: 0,50% I: N/A T: N/A X: N/A |
| Comissão Anual de Gestão e Consultoria | A: 1,50% C: 0,80% D: 1,50% I: 0,80% T: 1,50% X: N/A |
| Comissão de Distribuição | A: N/A C: N/A D: 1,00% I: N/A T: 1,00% X: N/A |
| Despesas Operacionais e Administrativas | A: 0,30% Máx. C: 0,20% Máx. D: 0,30% Máx. I: 0,16% Máx. T: 0,30% Máx. X: 0,15% Máx. |

* A comissão de subscrição para a Classe de Acções T será cobrada como comissão por reembolso antecipado se as acções forem resgatadas nos primeiros três anos.

Estrutura

| | |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fecho do exercício financeiro | 30 de Junho |
| Sociedade de investimento | JPMorgan Funds |
| Data da Assembleia Geral Anual de Accionistas | Terceira quarta-feira de Novembro às 15h00. (ou, se esse dia não for dia útil no Luxemburgo, no dia útil imediatamente a seguir). |

PRÓXIMOS PASSOS

Para trocar as suas acções por acções do Subfundo incorporante: não é requerida qualquer medida. Todas as acções que detém no seu subfundo serão automaticamente trocadas na data da fusão.

Para trocar ou resgatar algumas ou todas as suas acções: envie as suas instruções de negociação como habitualmente, ou directamente para a sede social (contactos na página 1).

Deverá ter presente que continuam a ser aplicadas todas as outras condições ou restrições de troca e resgate que constam do prospecto, mesmo durante o período em que as comissões de troca e resgate não são cobradas.

Para mais informações: pode solicitar cópias gratuitas do projeto de fusão, do relatório do Auditor da fusão, do prospecto, dos últimos relatórios financeiros e do KIID enviando um e-mail para requests@jpmorganfundssicav.com ou por escrito para a sede social (contactos na página 1).

Datas- Chave

20 de fevereiro de 2018, às 14h30 CET

Prazo para recepção de todas as instruções de negociação.

23 de fevereiro de 2018

Realização da fusão; troca de acções.

26 de fevereiro de 2018

Novas acções disponíveis para instruções de negociação.

Titulares de acções T: Não serão cobradas a comissão de resgate e troca nem a comissão de resgate antecipado ("CDSC") aplicáveis. Se é investidor numa classe de acções T e pretende trocar para uma classe de acções T de outro subfundo, a CDSC remanescente transitará para a nova classe de acções T.

Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponível gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site www.jpmorganassetmanagement.com.